



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 3/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o usufruto de férias do titular da Chefia do Cartório da 5ª Zona Eleitoral e a indisponibilidade do substituto regulamentar assumir as atribuições do cargo em regime presencial;

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade as atividades na 5ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0001228-83.2021.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de **13 a 17 de dezembro de 2021** e de **07 a 19 de janeiro de 2022**, em razão de férias regulamentares da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 07/01/2022, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0467897** e o código CRC **C9265C36**.

0001228-83.2021.6.01.8005

0467897v3